



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 014/2022
De 15 de setembro de 2022

DECRETA PUNTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que a 27ª Festa do Carro de Bois acontecerá dias 17 e 18 de setembro de 2022,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo nos Órgãos e Secretarias municipais, segunda-feira, dia 19 de setembro de 2022, em virtude da 27ª Festa do Carro de Bois nos dias 17 e 18 de setembro/2022.

Parágrafo Único - Excetuam-se ao ponto facultativo, as atividades de urgência/emergência executadas na Unidade Mista Governador João Alves Filho e serviços da limpeza urbana.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2022.

PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito Municipal